

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT270223 de 27 de Fevereiro de 2023
DATA: 27/02/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

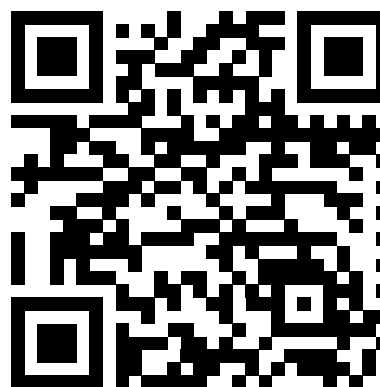
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 27/02/2023

IP com nº: 192.168.0.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1216

1216

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 042/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 043/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 044/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 045/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 046/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 047/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 048/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 049/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 050/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 051/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS: 052/2023 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ABAIXO LISTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 002/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 002/2023



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 042/2023

PORTARIA Nº 42 /2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional.

CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR - MATRÍCULA - CLASSE
2023.01.12.0003	Cristiane de Jesus Cândido Sousa Ribeiro - 90119-9/E
2023.01.12.0001	Marizete da Conceição Quaresma Dutra - 90224-1/E
2023.01.12.0002	Olívia Alves Cândido - 90198-9/E
2023.01.12.0022	Ancelmo Batista de Souza - 90102-4/E
2023.01.12.0006	Maria Francisca de Oliveira Araújo Filha - 100121-3/C
2023.01.12.0007	Raimundo Nonato Pereira Araújo - 90404-0/E
2023.01.12.0008	José Alberto Matos Fernandes 90157-1/E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 043/2023

PORTARIA Nº 43 /2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional.

CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR - MATRÍCULA-CLASSE
2023.01.12.0009	Lindalva Moraes Passos - 90152-0/E
2023.01.12.0011	Ivoneide Pimentel Ferreira - 90164-4/E
2023.01.13.0008	Herbert Silva - 100042-0/C
2023.01.13.0007	Denis Roberto Teles de Oliveira - 100057-8/C
2023.01.13.0006	Aldimaria Sousa Chaves Quaresma - 90089-3/E
2023.01.13.0003	Luzimar Jacó Martins - 90264-0/E
2023.01.13.0002	Maria Helena Martins Lira - 90238-1/E



Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 044/2023

PORTARIA N° 44/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR - MATRÍCULA - CLASSE
2023.01.12.0026	Clenide Alves Cândido - 90116-4/E
2023.01.13.0020	Leonete Pereira dos Santos / 90153 -9/E
2023.01.13.0014	Antônio Carlos Sousa Launé - 100026-8/C
2023.01.16.0017	Ana Cristina Ferreira Avelino - 100214-7/C
2023.01.16.0022	Jaqueline Gomes Mesquita - 90163-6/E
2023.01.17.0004	Maria Rosenira Ximendes Alcântara - 90217-9/E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 045/2023

PORTARIA N° 45/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR - MATRÍCULA - CLASSE
----------------------	-------------------------------



2023.01.17.0005	Joselma Evangelista de Souza -100090-0/C
2023.01.17.0006	Juciléia de Souza Guimarães -100208-2/C
2023.01.17.0007	Hermínia Sousa Ferreira -90174-1/E
2023.01.17.0008	Maria do Bom Parto Cruz Silva -90219-5/E
2023.01.17.0009	Ircinay da Silva da Rocha -90170-9/E
2023.01.17.0010	Maria Izabel da Silva Lopes -00114-0/C
2023.01.17.0011	Tereza Nazaré da Silva Oliveira -90178-4/E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 046/2023

PORTARIA Nº 46/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional.
CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR-MATRÍCULA-CLASSE
2023.01.17.0012	Antônio Souza Chaves -100029-2/C
2023.01.17.0013	Mário Leal Filho -90225-0/E
2023.01.17.0014	Antônia Gracioneide da Silva Machado -90107-5/E
2023.01.18.0003	Lidiane Alves de Aguiar -90151-2/E
2023.01.18.0004	Sandra Carlos dos Santos -90185-7/E
2023.01.19.0002	Rosilane Veras Ribeiro de Caldas -90193-8/E
2023.01.19.0004	José Carlos Ferreira Avelino -90412-0/E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 047/2023

PORTARIA Nº 47/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional.



CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR-MATRÍCULA-CLASSE
2023.01.20.0007	Iramar Caldas Ferreira da Silva -90166-0/E
2023.01.20.0008	Lucimar Ferreira da Silva Teixeira -90150-4/E
2023.01.20.0013	Dilma Gonçalves Reis -90121-0/E
2023.01.20.0014	Alexsandra Gomes Santos -90093-1/E
2023.01.20.0018	Missilene Nascimento Quaresma -100046-2/C
2023.01.20.0020	Ana Célia da Silva Santos Gomes -100019-5/C

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 048/2023

PORTARIA Nº 48/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008 , Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional.
CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR-MATRÍCULA-CLASSE
2023.01.20.0024	Maria da Conceição de Sousa -Oliveira-90218-7/E
2023.01.23.0003	Reginaldo Araújo Cantanhede -90192-0/E
2023.01.23.0005	Antônia do Nascimento Rodrigues -90400-7/E
2023.01.23.0007	Maria das Dores Alves da Silva -90206-3/E
2023.01.23.0008	Severa Ferreira Serra Caldas Neta -90405-8/E
2023.01.23.0009	Elis Rejane Batista de Sousa -90127-0/E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 049/2023



PORTARIA Nº 49/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR-MATRÍCULA-CLASSE
2023.01.24.0003	Ana Maria Linhares Campos -90100-8/E
2023.01.26.0005	Rosiane Reis Lago -90263-2/E
2023.01.26.0007	Audinete Batista Avelino de Sousa -90090-7/E
2023.01.27.0001	Lucila Madalena Lima dos Santos Ferreira -90402-3/E
2023.01.27.0002	Antônio Carlos da Silva -90146-6/E
2023.01.27.0005	Maria Betânia Alves de Aguiar -90146-6/E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 050/2023**PORTARIA Nº 50/2023 – GAB**

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional. CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR-MATRÍCULA-CLASSE
2023.01.27.0007	José Ribamar Rodrigues Filho -100088-8/C
2023.01.27.0018	Rosimeire Araújo Sampaio -90196-2/E
2023.01.30.0002	Maria das Dores Neta -100051-9/C
2023.01.30.0004	Leatrice Alves Caldas -100216-3/C
2023.01.31.0010	Camélia Reis Santos Sobrinho -90113-0/E
2023.02.01.0019	Alzeniza Batista Avelino Caldas -90096-6/E
2023.02.01.0021	Raimunda Nonata Costa -90190-3/E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 051/2023

PORTARIA Nº 51/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional.
CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível II, para os seguintes servidores:

PROC. ADMINISTRATIVO	SERVIDOR-MATRÍCULA-CLASSE
2023.02.01.0026	Ari Lima dos Santos-90111-3/E
2023.02.03.0001	Alzenir Batista Caldas-90485-6/E
2023.02.03.0004	Ediane Ferreira da Silva-Rodrigues-90296-9/E
2023.02.03.0005	Celma Verônica Lima Veras-100036-5/C
2023.02.03.0008	Jânio César da Silva Santos-100085-3/C
2023.02.07.0002	Luís Magno Moraes Pereira-90149-0/E

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias: 052/2023

PORTARIA Nº 52/2023 – GAB

Dispõe sobre a progressão funcional dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cantanhede -MA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, I da Lei Municipal nº 167/2008, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica, que regulamenta a Progressão Funcional.
CONSIDERANDO que a servidora listada abaixo preenche aos critérios para Mudança de Classe, obedecido o devido processo legal e relatório da Comissão de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 16/2022 – SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** a progressão funcional mediante mudança de Classe, mantendo -se no Nível I, para a seguinte servidora:

PROC. ADMINISTRATIVO-SERVIDOR-MATRÍCULA-CLASSE
2023.01.23.0002 Regina Duarte Baima-90194-6/E



Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se e Cumpra-se.

Cantanhede (MA), 24 de Fevereiro de 2023.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2023 SRP, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de Consultoria, Implantação e Treinamento de Sistema de Videomonitoramento, para atender as necessidades do município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa: J DE JESUS PORTELA JUNIOR, inscrita sob CNPJ de Nº 40.970.751/0001 -55, com sede à Rua Santa Rita, nº 3677, Sala 01, Três Andares, Teresina/PI, com valor total de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 24 de fevereiro de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

